



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO NÚCLEO DE PESSOAL

CARTA DE APRESENTAÇÃO REGULAR

Processo de Lotação nº LR00003865/2011 Data: 20/12/2011

Ilmo (a). Sr. (a) Diretor (a) da **ESC EST TIRADENTES**

Apresentamos a Vossa Senhoria o (a) Servidor (a) ABDIAS RODRIGUES FERREIRA, cadastro 418692, pertencente ao Governo do Estado do Amapá, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE C - , Referência M4C11, que a partir da presente data, passará a exercer suas atividades profissionais nesta Unidade Escolar, com carga horária semanal de 40 horas/aula, com disponibilidade de regencia inicial de até 26 horas, fazendo jus à regência de classe.

A presente lotação está subordinada ao cumprimento dos direitos e deveres em conformidade com a Lei nº 9.394/, Art. 12 e 13, e Lei nº 0066/93, art. 133 e 134. Devendo ingressar na supracitada escola, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a emissão, sob pena de receber faltas (não justificáveis), exceto para os municípios de Macapá e Santana, cuja apresentação deverá ser imediata.

Cordialmente,

Alessandra Pacheco da Costa Silva Chefa da Ucolom Decreto nº 4212/2011-GEA

. 9//

CONFIRMAÇÃO DE APRESENTAÇÃO REGULAR

Esc Est Tiradentes Confirmação de Apresentação de nº LR00003865/2011



55461539028310152272

Através deste, confirmo a Vossa Senhoria que o (a) Servidor (a) ABDIAS RODRIGUES FERREIRA, pertencente ao Governo do Estado do Amapá, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE C - , Referência M4C11, com carga horária semanal de 40 horas/aula, apresentou-se em ____/__/ nesta Unidade Escolar, fazendo jus à regência de classe.

DIREÇÃO DO (A)

ESC EST TIRADENTES

Protocolar a entrega deste documento

- Nas Coordenadorias da SEED, direto ao titular das modalidades de ensino e/ou programas educacionais;
- Na competência de controle de pessoal e/ou folha de pagamento da Coordenadoria de Administração; após o visto certificado pelo(s) titulares (es) em acima citado(s).

RIGOROSAMENTE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SOB PENA DO NÃO PROCESSAMENTO DE VENCIMENTO SALARIAL

SEU PRAZO DE VALIDADE É: 23/12/2011 (3 dias a Contar de 20/12/2011) INSTRUMENTO AUTORIZADO PELA PORTARIA Nº /2011

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEED - AV. FAB, Nº 96 - 68900-000
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
FONE/FAX: 96 3131-2211